



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.627 - DE 02 DE MAIO DE 1988

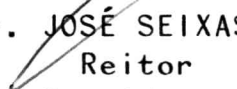
EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Estudo anátomo patológico de biópsias e necrópsias"

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em reunião realizada no dia 02.05.88, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 034/88), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Estudo anátomo patológico de biópsias e necrópsias", de responsabilidade do Departamento de Anatomia Patológica do Centro de Ciências da Saúde, que tem como objetivo, dentre outros, melhorar o nível de saúde da população através do fornecimento de diagnósticos histopatológico de biópsias e peças cirúrgicas, será executado de março/88 a dezembro/88, com recursos da PROEX, tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo 1.953/88.
- Art. 2º Esta Resolução passara a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de maio de 1988.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa